**ASSUNTO:** Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, informações sobre a exclusão de comentários e bloqueio de perfis na página oficial da prefeitura municipal de Mogi Mirim na plataforma “Facebook”.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, considerando o interesse público referente ao tema, o que segue.

Inicialmente, informo que diversos munícipes relatam que seus comentários estão sendo excluídos das postagens feitas pelo perfil da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim na plataforma Facebook.

Mas não é só. Ainda denunciam que alguns perfis estarim sendo até bloqueados pela página da prefeitura, impedindo que os mesmos tenham acesso ao conteúdo da mesma.

Assim sendo, considerando se tratar de uma página da administração pública, que veicula informações de interesse da sociedade, requeiro as seguintes informações:

I. Quem faz a administração da referida página, no endereço <https://www.facebook.com/PrefeituraMogiMirim/> ? Informar o nome, RE e em qual secretaria está lotado;

II. Informar a quantidade de perfis bloqueados pela referida página. Apresentar a relação com os nomes dos perfis bloqueados;

III. Informar se existe pagamento para impulsionar as postagens e um “extrato” dos últimos 30 dias que a própria plataforma Facebook fornece;

IV. Informar se existe monetização em algum dos vídeos ou publicações feitas pela página no Facebook. Encaminhar o referido extrato e informar a eventual destinação dos recursos;

V. Informar a motivação para a exclusão de postagens e bloqueio de perfis da referida página;

**Considerando que a página alusiva ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Paulo Silva, sítio** [**https://www.facebook.com/drpaulomogimirim**](https://www.facebook.com/drpaulomogimirim)**, não se restringe a temas de índole pessoal, mas é utilizada como meio de comunicação de atos do Chefe do Poder Executivo Municipal, veiculando conteúdo de interesse público, e tendo em vista que os relatos de munícipes se estendem também para essa página, requeiro que sejam fornecidas as seguintes informações:**

1. Informar se a página <https://www.facebook.com/drpaulomogimirim> é de propriedade do Exmo Sr. Prefeito Dr. Paulo Silva. Em caso negativo, informar se ao menos conta com autorização do mesmo.

2. Informar se a administração da página é feita pelo próprio chefe do executivo ou por algum servidor da administração pública municipal.

3. Informar se outros usuários são bloqueados na referida página, impedindo que os mesmos possam interagir e acessar seu contéudo.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 25 de fevereiro de 2022.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**